



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04 Telefone: (51) 3635-2500
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS -
95760-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/574

Centro de Custo: 6 - SEC. SAUDE E DA FAMILIA
Usuário Solicitante: ABELITON OSVALDINO DA SILVA DA SILVEIRA (Usuário: abeliton_saude)
Entidade: Município de São Sebastião do Cai

Data de Cadastro: 30/01/2025

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	6	1	10	301	1026	2006	40	333903016010000	Material de Expediente	61416	R\$10,50
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	61400	
Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS											
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMILIA											
Fonte de Recurso: A S P S											
2025	6	1	10	301	1026	2006	40	333903099010000	Outros Materiais de Consumo	61453	R\$124,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	61400	
Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS											
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMILIA											
Fonte de Recurso: A S P S											

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	61453	2089 - ADESIVO. COMPLEMENTO: VINIL CADEIRANTE	UN	2,0000	12,0000	24,00
Fornecedor						
1 - LIVRARIA CAIENSE LTDA - ME					12,0000	24,00
2	61453	2089 - ADESIVO. COMPLEMENTO: GRANDE CADEIRANTE	UN	2,0000	50,0000	100,00
Fornecedor						
1 - LIVRARIA CAIENSE LTDA - ME					50,0000	100,00
3	61416	12192 - CANETAO	UN	1,0000	6,0000	6,00
Fornecedor						
1 - LIVRARIA CAIENSE LTDA - ME					6,0000	6,00
4	61416	19201604 - CANETA	UN	1,0000	4,5000	4,50
Fornecedor						
1 - LIVRARIA CAIENSE LTDA - ME					4,5000	4,50
Totalizador do tipo menor cotação				6,0000	72,5000	134,50

Complemento e Assinaturas	
Descrição	A AQUISIÇÃO DE DOIS ADESIVOS VINIL CADEIRANTE (R\$24,00 CADA), DOIS ADESIVOS GRANDES CADEIRANTE (R\$50,00 CADA), ESPECIFICAMENTE DESTINADOS AO VEÍCULO CHEVROLET SPIN CADEIRANTE (PLACA: JBS1B48/FROTA: 101), JUNTAMENTE COM UM CANETÃO PERMANENTE (R\$6,00) E UMA CANETA (R\$4,50) PARA USO GERAL DO SETOR DO TRANSPORTE NA SECRETARIA DA SAÚDE, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APRIMORAR A ACESSIBILIDADE, A SINALIZAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS, FAZ-SE NECESSÁRIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

ABELITON OSVALDINO DA SILVA DA SILVEIRA
COMPRAS
SAUDE